



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/202

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Executivo Municipal de Balneário Pinhal do exercício de 2016.

O Poder Legislativo Municipal da Balneário Pinhal, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Balneário Pinhal, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Luiz Antônio Palharin, processo nº 001250-0200/16-9.

Art. 2º As Despesas, decorrentes da execução do presente decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2023.

Publicado no mural
da Câmara em

15/08/2023

Reñi da Silva,
Presidente da Câmara de Vereadores.
Balneário Pinhal/RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.rs.gov.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>